



ESCALA RETIFICADA DOS ENFERMEIROS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

DIAS DA SEMANA		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	T	Q			
DIAS DO MES		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
ANGELITA ESTEVÃO	ENF				D							D	D	D								D	N									D
ANGELITA ESDEVÃO	ENF	D						D													D				D							N
LAUDICEIA MARTINS	ENF		D							D					D			D			D				D							D
BRUNA .T	ENF			D							D																					
ASSIS	ENF											D																				
CRISTINA P CAMPOS	ENF						D	N					D	N							D											
LEONICE ALVES	ENF	D							D	N						D	N															
JANAINA ALVES	ENF	A	T	E	S	T	A	D	O						D	D																
LORENA VITORIO	ENF				D	D				D							D															N
LUCIANO M. GADELHA		102642																														
SIDNEI G FERREIRA	ENF	R	R	R	R				R	R	R	R	R			R	R	R	R	R			R	R	R	R						R

FICA AUTORIZADO AO ENFERMEIRO DO PLANTÃO, A FAZER QUALQUER REMANEJAMENTO NECESSÁRIO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM

- É permitido apenas troca de até 04 plantões para serem compensados dentro da escala do mês vigente;
- Não é permitidas trocas que resultem em 48 horas de plantão;
- Deverá haver um descanso de pelo menos 11 horas entre uma jornada de trabalho e outra;
- Trocas devem estar assinadas pelos dois interessados em documento redigido por ambos pelo próprio punho

LEGENDA

Sidnei Gonçalves Ferreira
Gerente de Enfermagem
COREN - RJ 000.775.059
gerente de enfermagem - Coren-RJ 775.759
Portaria nº 7385/2025

NÃO INTERESSA O TAMANHO
do desafio, o que IMPORTA
É A GRANDEZA DA UNIÃO
QUE DEUS NOS ABENÇOE!